



APROVADA
NA 507 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 501
30 de setembro de 1993
Hora: 11h10m às 12h15m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.282).
Dá-se entrada aos seguintes assuntos:
 - Representação do México. Acreditação do Licenciado Arturo Juárez Juárez como Assessor dessa Representação.
 - Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai. Presença nos Atos de Transmissão de Mando Presidencial e Posse do Excelentíssimo Senhor Engenheiro Juan Carlos Wasmosy, Presidente do Paraguai.
3. Consideração das atas correspondentes às 496a., 497a. e 499a. sessões.
4. Convocação da Segunda Reunião de Peritos Governamentais no comércio de serviços (ALADI/CR/PA 49).
5. Relatório do grupo de trabalho sobre o acordo de alcance regional para a solução de controvérsias.
6. Outros assuntos.
 - Registro de atas.

Preside:

EDUARDO CABEZAS MOLINA

Assistem: Noemí Gómez e Arturo Hotton Risler (Argentina), Oswaldo Cuevas Gaete e Juan Carlos Terrazas Soria (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Mario Ernani Saade e Afonso Celso de Souza Marinho Nery (Brasil), Antonio Urdaneta e Elvira Pérez de De Castro (Colômbia), Raimundo Barros Charlin (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez Torres (Equador), Ignacio Villaseñor e Juventino Balderas (México), Alfredo Núñez e Susana Morinigo (Paraguai), Guillermo Fernández-Cornejo Cortés, José Carlos Dávila e Mercedes Alayo (Peru), Néstor Cosentino, Eduardo Penela Ríos e Ricardo Duarte Vargas (Uruguai), Antonio Rangel e Ariel Vargas (Venezuela), Juan W. Valenzuela (Costa Rica), Abelardo Curbelo Padrón (Cuba).

Secretário-Geral a.i.: Isaac Maidana Quisbert

PRESIDENTE. Senhores Representantes, iniciamos nossa sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Submete-se a consideração a ordem do dia.

Caso não haja observações, fica APROVADO. Assim fica decidido.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.282).

SECRETARIO-GERAL a.i. (Isaac Maidana Quisbert). Senhor Presidente, no documento ALADI/SEC/di 2.282 consta a lista de notas e documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão. Nesta oportunidade não temos nada em especial para destacar.

Porém, queremos informar, fora deste documento o seguinte assunto:

- Representação do México. Acreditação do Licenciado Arturo Juárez Juárez, como Assessor dessa Representação.

SECRETARIO-GERAL a.i. (Isaac Maidana Quisbert). A acreditação do Licenciado Arturo Juárez Juárez como Assessor da Representação do México é a partir de 1º de setembro.

Solicito, Senhor Presidente, em nome da Secretaria que nos permita dar as boas-vindas ao Licenciado Arturo Juárez Juárez e desejar-lhe muitos êxitos na missão que lhe encomendou seu Governo.

PRESIDENTE. Devo congratular-me, também, em nome do Comitê, pela designação do Senhor Arturo Juárez Juárez.

Solicito ao Senhor Secretário-Geral que tenha a gentileza de dar leitura a uma carta que me enviou o Senhor Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, na minha condição de Presidente do Comitê de Representantes.

- Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai. Presença nos Atos de Transmissão de Mando Presidencial e Posse do Excelentíssimo Senhor Engenheiro Juan Carlos Wasmosy, Presidente do Paraguai.

SECRETARIO-GERAL a.i. (Isaac Maidana Quisbert). "Ministro das Relações Exteriores. Assunção, 25 de agosto de 1993. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Eduardo Cabezas Molina, Presidente do Comitê de Representantes, Associação Latino-Americana de Integração. Montevideu, Uruguai.

Senhor Presidente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe meus sinceros agradecimentos por sua assistência aos atos de Transmissão de Mando Presidencial e Posse do Excelentíssimo Senhor Engenheiro Juan Carlos Wasmosy, Presidente da República.

Nestes momentos tão transcendentais para a vida regional somos conscientes de que o Paraguai está enquadrado em uma empresa comum que não aceita postergações nem posições indiferentes. A ALADI precisa imperiosamente da prática constante de uma união efetiva, além da retórica vazia, que muitas vezes se esgota em boas intenções, em um momento em que a América Latina precisa da ação efetiva de todas suas forças, para tornar realidade o tão desejado sonho de Simón Bolívar.

Nosso país está disposto a fazer todos os esforços e pôr o melhor de si para alcançar este objetivo transcendental, porque seria impossível o desenvolvimento integral sem as vastas perspectivas de um mercado comum.

No contexto da globalização mundial da economia temos plena confiança em que a ALADI continuará redobrando energias para contribuir para o fortalecimento das diferentes economias, a fim de assegurar o caminho da integração.

O Paraguai aceita os grandes desafios da história na consciência plena de que esta é a única forma de poder contribuir para a implementação de projetos de grande escala com o conseguinte benefício regional.

Somente assim poderemos fazer frente aos transcendentes requerimentos inadiáveis dos nossos povos até abranger as imensas regiões de um continente, de muitos milhões de metros quadrados, ricos e férteis, abençoados pela mão de Deus.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração e particular estima. (a) Dr. Diógenes Martínez, Ministro das Relações Exteriores."

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

3. Consideração das atas correspondentes às 496a., 497a. e 499a. sessões.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Apenas para duas observações com relação à ata 497 em sua página 7. No terceiro parágrafo, sobre o assunto "pedido de informações sobre o relatório final da reunião de peritos sobre normas técnicas" está assinalado que "A Secretaria dá conta de que o documento respectivo foi enviado a todas as Delegações". Eu queria indicar que minha Delegação não recebeu este documento em termos formais; apenas informalmente. Gostaria de recebê-lo formalmente e isto então deve ser mudado.

Mais adiante sobre a "Reunião pendente de peritos em valoração aduaneira", no parágrafo segundo, "A Representação do Brasil expressa que seu entendimento é que se realizaria juntamente com a do Conselho de Ministros, ...". Eu queria acrescentar que não, que a Representação do Brasil expressou naquela ocasião seu entendimento de que a definição de datas para a reunião de peritos em valoração aduaneira dependeria da definição de datas para a Oitava Reunião do Conselho de Ministros, uma vez que se acordou realizar a reunião de peritos antes da Oitava Reunião do Conselho de Ministros. Estes agregados depois eu os passaria para a Secretaria-Geral.

PRESIDENTE. A Secretaria me informou que o documento sobre serviços vai circular oficialmente.

Alguma observação?

Caso não exista observação adicional às atas, solicitaria à Secretaria que tivesse a gentileza de revisá-las com as observações formuladas em sua versão final. Ficam APROVADAS as atas.

4. Convocação da Segunda Reunião de Peritos Governamentais no comércio de serviços (ALADI/CR/PA 49).

PRESIDENTE. Sobre este tema todos os Senhores Representantes devem ter em suas mãos o documento ALADI/CR/PA 49, de 22 de setembro, onde se propõe: "Convocar a Segunda Reunião de Peritos Governamentais sobre o comércio de serviços, na sede da Associação, para os dias 25 e 26 de outubro de 1993".

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). Senhor Presidente, desejaria apresentar a este Comitê uma preocupação que minha Delegação comunicou à Secretaria, em 28 de setembro, no sentido de que é um pouco complicado para os funcionários encarregados do tema assistir nos dias 25 e 26. Caso seja possível, solicitaria adiar a reunião para os dias 28 e 29, repito, porque não fui escutado devido aos compromissos que têm os funcionários de meu país. Esta preocupação já comunicamos à Secretaria, solicitando também que a levasse ao conhecimento das delegações. Creio que algumas Delegações já teriam respondido oficialmente, mas gostaria de que o Senhor consultasse isto com o Comitê.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). A Delegação do Uruguai não tem inconveniente, Senhor Presidente, e estamos de acordo em que seja adiada, caso haja consenso, para os dias 28 e 29 de outubro.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). No mesmo sentido, Senhor Presidente. A Delegação do Brasil aceita os dias 28 e 29.

Representação do MEXICO (Ignacio Villaseñor). Em princípio, Senhor Presidente, não temos objeção, mas logicamente a posição da Representação do México está subordinada às consultas necessárias sobre a mudança de data. Por conseguinte, em sua oportunidade nos pronunciaremos.

Representação da VENEZUELA (Antonio Rangel). Entendemos que as datas surgiram de consultas da Secretaria-Geral com os peritos, mas também por informação da Secretaria, tenho entendido que o problema que se apresenta com as datas de 28

e 29 é a realização simultânea nessas datas de uma reunião sobre turismo na Venezuela, em Barquisimeto, nas quais estariam presentes funcionários da ALADI em matéria de serviços que é a razão pela qual, inclusive, a Secretaria me solicitou que propusesse a possibilidade de que fosse antes ou depois dessa data. Imagino que daí deriva a menção no projeto dos dias 26 e 27, atendendo a conveniência da presença dos funcionários respectivos da Secretaria que tratam o tema e que poderia realizar-se na primeira semana de novembro.

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). Poderia esclarecer isto? Não entendi bem qual é a dificuldade. A Secretaria da ALADI tem uma reunião?

SECRETARIO-GERAL a.i. (Isaac Maidana Quisbert). Senhor Presidente, se entendi bem, o que disse o Senhor Representante da Venezuela é que há uma reunião do Comitê Andino de autoridades de turismo, que se realizará de 28 a 30 de outubro, na Venezuela.

Estamos abertos ao que disponha o Comitê quanto à convocação da reunião de serviços. Talvez o que manifestava o Delegado da Venezuela é que um de nossos funcionários, que faz parte da equipe que estuda o tema serviços, estará nesta reunião - é o Diretor de Serviços, o Senhor Jorge Rivero -, mas de qualquer maneira, reitero, a Secretaria aceitará o que o Comitê resolver aqui no tocante à convocação do tema em questão, que é a reunião de peritos em serviços.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Aprovamos o pedido da Argentina: 28 e 29 de outubro.

PRESIDENTE. Creio que vamos ter que deixar pendente esta Resolução que fixa a data, atendendo, logicamente, o pedido da Representação da Argentina, porque algumas Representações precisam um pouco de tempo para consultar. Por conseguinte, deixaríamos o tema para ser tratado na próxima reunião do Comitê de Representantes, se assim os senhores decidirem.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Aprovamos a reunião para 28 e 29 de outubro.

PRESIDENTE. Consulto os Senhores Representantes se estaríamos de acordo em adiar para uma próxima reunião a aprovação destas datas que propõe a Argentina. Assim fica decidido.

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). A preocupação é quando será a próxima reunião do Comitê. Caso não se reúna, desejaríamos saber se se pode fazer consultas ou se pode tomar alguma decisão mais informal, porque se passamos duas semanas sem reunir-nos, podemos deixar os funcionários que assistirão sem saber exatamente em que datas.

PRESIDENTE. Está me perguntando uma coisa bem difícil.

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). Por isso consulto se não podíamos usar outro método caso o Comitê não se reúna, porque os funcionários não vão ter certeza da data.

PRESIDENTE. A Senhora tem razão. Vou consultar o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Ignacio Villaseñor). Creio que no transcurso da próxima semana, Senhor Presidente. Nós oferecemos fazer a consulta imediatamente e, logicamente, informar ao Senhor logo que tenhamos o resultado dessa consulta.

PRESIDENTE. Não sei se na prática aqui se pode tomar uma decisão telefônica, porque somente faltaria o pronunciamento de uma Representação. A Venezuela estaria de acordo com a data de 28 e 29, porque não há uma razão prática para diferir mais.

Representação da VENEZUELA (Antonio Rangel). Se a Secretaria julga que não há problema para fazê-lo, nós não temos inconveniente quanto à data; simplesmente estávamos comentando esse problema logístico.

Representação do PERU (Guillermo Fernández-Cornejo Cortés). Senhor Presidente, minha Delegação também consultou Lima oportunamente e foi aceita a data de 25 e 26, mas com um telex esta noite será suficiente para saber se há flexibilidade ou não. Neste caso creio que podemos dirigir-nos à Presidência ou à Secretaria manifestando-se os que têm objeções a fazer.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, apenas a título de sugestão. Como aparentemente grande maioria de Delegações teria disposição para aceitar as novas datas propostas pela Delegação argentina, talvez poderíamos tomar, em princípio, uma decisão aqui, ad referendum das consultas que faria a Delegação do México e a Delegação do Peru, porque minha preocupação é

que evitemos uma excessiva informalidade como a de tomar decisão por telefone, o que parece tornar-se hábito na Associação.

PRESIDENTE. Assim fica decidido. Por conseguinte, APROVA-SE o

"ACORDO 162

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Acordo 158 do Comitê de Representantes e o Relatório da Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços (ALADI/REG.CS/I/Relatório),

RESOLVE:

Convocar a Segunda Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços, na sede da Associação, para os dias 28 e 29 de outubro de 1993."

5. Relatório do Grupo de trabalho sobre o acordo de alcance regional para a solução de controvérsias.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, o grupo de trabalho, que foi encomendado e criado pelos Senhores para analisar o documento preparado pela Secretaria-Geral sobre o acordo regional para a solução de controvérsias, concluiu seu trabalho. Foi um trabalho que levou aproximadamente dez sessões, que contou com a valiosa contribuição de distintos juristas que integram este Comitê de Representantes, bem como de funcionário das diferentes Representações. Devo agradecer também em nome do Comitê à Secretaria-Geral seu valioso trabalho. Creio que hoje temos já um documento que está para consideração, tanto do Comitê como de nossos Governos. Há alguns pontos que merecem a reflexão por parte de cada uma das Representações.

Diria que frente ao documento que nos tinha entregue a Secretaria temos hoje outro documento, renovado. Creio que foram feitos avanços importantes.

Devo manifestar-lhes também que minha percepção é que há pontos que demandam uma definição política para que possamos ter um instrumento de solução de controvérsias. Há manifestações feitas nesse grupo de trabalho no sentido de que deve ser um protocolo; outras Representações manifestaram seu desejo de que isto deve ser um acordo regional. São pontos substantivos que requerem de nossos Governos uma

análise dessas duas alternativas que foram propostas. A Secretaria também entregou para a consideração das Representações alguns comentários de caráter jurídico que também vão permitir refletir para ter uma idéia clara sobre o alcance que pode ter este projeto de documento sobre solução de controvérsias.

Por outro lado, Senhores Representantes, permito-me lembrar-lhes, que há um mandato expresso do Conselho de Ministros -estou-me referindo à Resolução 30 em seu artigo primeiro- que pede que seja elaborado um documento sobre solução de controvérsias.

Creio que o trabalho, pelo menos por parte do grupo de trabalho, está concluído; hoje está em mãos dos Senhores Representantes.

Permito-me propor aqui, ao Comitê, fixar alguns prazos para receber as reações de nossos Governos, sem prejuízo de que os senhores façam também as observações que considerem pertinentes neste momento.

Solicitaria à Doutora que nos informasse se tem algum comentário adicional, apesar de que o grupo de trabalho foi um sucesso quanto à participação, diria, da totalidade das Representações. Este tema suscitou enorme interesse e creio que até aqui concluímos nosso trabalho e estamos agora entregando ao Comitê de Representantes um trabalho mais aperfeiçoado, mais elaborado.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Senhor Presidente, tenho uma pergunta. Se alguma vez a ALADI pensou em criar um Tribunal de Justiça para dirimir esta solução de controvérsias. Faço esta pergunta porque tenho observado como funciona no Pacto Andino e creio que algumas outras Organizações também o tem. Simplesmente faço esta pergunta.

Representação da BOLÍVIA (Oswaldo Cuevas Gaete). Senhor Presidente, simplesmente para manifestar que no relatório apresentado para consideração do Comitê de Representantes, no ponto 5, letras a), b) e c) são o registro da participação de algumas das Delegações e não vemos a participação da Representação da Bolívia a respeito do adiantamento das instruções que tínhamos comunicado ao grupo de trabalho. Naquela oportunidade informamos in extenso sobre as instruções, que creio que têm um matiz diferente com relação às outras posições pelas quais não nos vemos absolutamente representados.

Simplesmente por esta razão queríamos solicitar que fosse registrada, de alguma maneira, nossa instrução.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Efetivamente, durante o trabalho do Comitê o senhor apresentou uma posição, diria, definida, muito clara, de seu Governo. Solicito que o senhor tenha a gentileza de entregá-la à Secretaria para que a posição da Bolívia seja incorporada ao relatório do grupo de trabalho.

Vou dar também a palavra à Secretaria-Geral para que responda a consulta do Senhor Representante da Colômbia.

SECRETARIO-GERAL a.i. (Isaac Maidana Quisbert). Até onde a memória registra, não lembramos ter feito nenhum estudo, nem na época da ALALC nem da ALADI, sobre um sistema de Tribunal de Justiça. Sim, foram feitos alguns exercícios quando foi criado o Grupo Andino no ano de 1969, mas nunca se refletiu em um estudo apresentado aos Governos. Este seria o primeiro exercício dessa natureza. Mas, em nenhum momento, principalmente no momento de ser elaborada a proposta, pela natureza do avanço do processo de integração na ALADI, a Secretaria teve presente a possibilidade de um Sistema de Tribunal de Justiça. Sim, teve presentes as experiências do MERCOSUL, do Grupo Andino; também de outros acordos bilaterais, como o caso do Chile, que em uma revisão da proposta vamos incorporar adequadamente, tal como adiantamos ao Senhor Representante do Chile.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Precisamente era minha grande preocupação que não se tivesse tratado este tema, que não tivesse sido levado em conta, porque creio que ao concorrer a estes debates todo este trabalho feito sobre o sistema de solução de controvérsias, tivesse sido melhor ter feito parte do Grupo Andino; eles nos tivessem assistido. E que, talvez, o Tribunal de Justiça que eles têm estabelecido, que ao escutar aqui há pouco o Presidente do Tribunal de Justiça, Doutor Salazar, nos disse como tinha funcionado esse Tribunal, Tribunal que me parece que em todos os anos em que funciona tudo foi feito por negociação direta e não tiveram oportunidade de atuar, porque não se levou nenhum caso a esse Tribunal. Ou seja, que teve tremendo sucesso, e nós, por economia, hoje estamos buscando economia e também no âmbito da ALADI, que deve ser de convergência; poderíamos ter um sistema como esse e economizar dinheiro e levar alguns casos para dirimir esse Tribunal de Justiça; eles puderam fazer esse trabalho.

Creio que vale a pena pensar nisso, aprofundar, caso a ALADI não o tenha aprofundado, caso não tenha levado em conta este sistema que funcionou e que creio que outras organizações o levaram à prática.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Apenas para fazer um esclarecimento a respeito deste ponto específico.

Se não me falha a memória, no início dos trabalhos do grupo se chegou a discutir extensamente sobre a conveniência ou não de pensar na instituição de um Tribunal de Justiça em lugar de um grupo arbitral; e por várias razões, que foram discutidas na ocasião, o grupo preferiu, por consenso, a solução perfilada no documento que se acaba de submeter ao Comitê de Representantes. Era simplesmente o esclarecimento que queria fazer: que o assunto não passou despercebido ao grupo de trabalho.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, parece-me que em abril de 1992, no âmbito da Associação e coordenado pela Doutora Margarita Brito del Pino, realizou-se um seminário jurídico, onde foi tratado com bastante minuciosidade, por juristas de todos nossos países este tema: as diferentes possibilidades de contar com um mecanismo de solução de controvérsias e de interpretação do direito comunitário.

Lembro isto porque nesse trabalho estão as diferentes possibilidades e por que foi descartada a criação do Tribunal, no caso concreto da ALADI. Sobre esse tema foram manifestados pontos de vista acadêmicos com bastante profundidade nesse seminário.

Talvez, Doutora, se tem a gentileza de fornecer seus documentos ao Senhor Embaixador da Colômbia, isto vai permitir também acompanhar mais de perto o debate feito a respeito do tema de solução de controvérsias.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, está para consideração dos Senhores o relatório do grupo de trabalho. Não sei se ha algum comentário adicional. Caso contrário, fica em mãos dos senhores para as consultas respectivas aos Governos. Então, assim fica decidido.

Só me resta agradecer à Doutora e ao Senhor Secretário-Geral a.i., Doutor Maidana, sua contribuição e aos Representantes o entusiasmo que puseram neste trabalho.

6. Outros assuntos.

- Registro de atas.

SECRETARIO-GERAL a.i. (Isaac Maidana Quisbert). Teria um tema de caráter administrativo e secretarial no qual, às vezes, tropeçamos com algumas dificuldades. Refiro-me ao registro das atas.

Formalmente, e de acordo com uma conversação que me dizem que houve há algum tempo a nível do Comitê, acordou-se que as atas estariam registradas não em forma textual, mas que em alguns casos seriam feitos resumos das diferentes intervenções dos Representantes. As vezes, pela profundidade e natureza dos temas temos grandes dificuldades para poder concretizar e interpretar cabalmente em um parágrafo ou em uma frase pensamentos que são objeto de longas deliberações por parte de cada um dos Representantes.

Neste sentido, desejaríamos propor aos Senhores Representantes, se for possível, que considerassem uma nova diretriz sobre este ponto, reitero, com base em que muitos dos temas que atualmente se consideram neste Comitê são, inclusive, de natureza política, o que nos dificulta fazer o resumo correspondente. O ideal para nós seria transcrever textualmente; esse seria um passo que nos simplificaria bastante este trabalho, mas, de qualquer maneira, deixo a critério dos senhores uma decisão sobre este assunto.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Por parte do Brasil não há nenhuma dificuldade em que a partir de agora as atas sejam textuais.

Representação da VENEZUELA (Antonio Rangel). Igualmente, minha Representação não teria inconveniente em que as atas fossem textuais.

Representação da ARGENTINA (Arturo Hotton Risler). Não teríamos inconveniente, mas fazemos uma ressalva. Quando se tomou a decisão das atas resumidas era porque quando havia atas completas durante os debates se falava dizendo "isto fora de atas". Então se produziam dois debates: um era quando se falava para as atas e outro quando se sinceravam as posições, fora de atas. Deveríamos tomar a decisão de que se há atas completas não se deveria falar fora de atas ou caso contrário a reunião mudaria de natureza.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Minha posição é que fora de atas só o silêncio.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). A sessão íntegra, Senhor Presidente, para evitar esses problemas. Nossa Delegação trata de ser sincera dentro e fora de atas, Senhor Presidente. Não se sinceriza fora de atas.

PRESIDENTE. Bem, creio que então a recomendação à Secretaria é que as atas sejam elaboradas inteiramente, a partir de hoje.

Algum outro ponto?

Queria propor aos Senhores Representantes que sobre o relatório do grupo de trabalho a respeito de solução de controvérsias, talvez nos demos um prazo peremptório para receber as reações por parte de nossos Governos e que este documento não "durma o sono dos justos" e fique indefinidamente nos arquivos de nossas Representações e da Secretaria. Por conseguinte, valeria a pena que eu consultasse com os Senhores Representantes, depois de um tempo prudencial, quando voltarmos a tratar este documento no Comitê de Representantes, porque é um mandato do Conselho de Ministros das Relações Exteriores de entregar-lhesum projeto já definido pelo Comitê de Representantes.

Caso não haja outro assunto a ser tratado encerramos esta sessão.

- Assim se procede.
